

**DECRETO N° 4.318/23 de 09/11/2023.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	01.000	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	03.001	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3350(02)
FONTE 1.500.000.0000	VALOR R\$	1.950,00(um mil novecentos e cinquenta reais);
ELEMENTO		3390(03)
FONTE 1.500.000.0000	VALOR R\$	30.500,00(trinta mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		4490(04)
FONTE 1.500.000.0000	VALOR R\$	17.050,00(dezessete mil e cinquenta reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		3190(01)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 09 de Novembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal